



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Casa Manoel Torres Filho

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE ALHANDRA
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/2019
EM 27 DE MAIO DE 2019
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Presidente
Vice-Presidente
Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 011/2019

Alhandra, Paraíba, em 27 de Maio de 2019.
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 Inciso XXII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão honorário ao Ilustríssimo SENHOR **JOSÉ ERIVALDO DOS SANTOS**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Justificativa oral

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

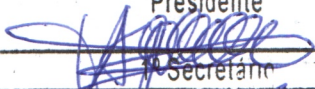
Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ALHANDRA-PB 27 DE MAIO DE 2019

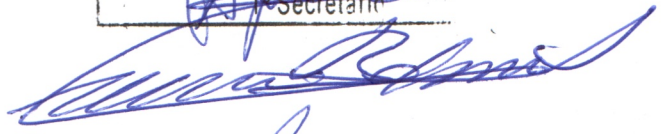
FRANCILDO ANTÔNIO TRAJANO GOMES
Vereador- PCDB

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, EM 10/06/2019
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

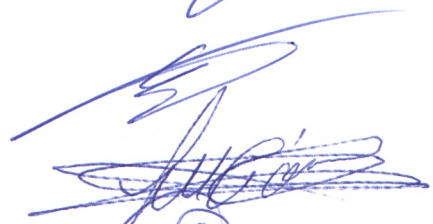
Presidente





Secretário

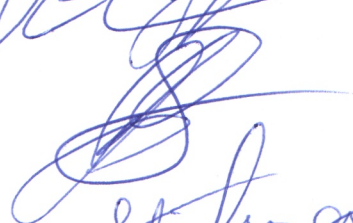


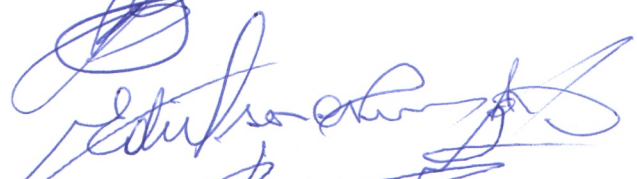


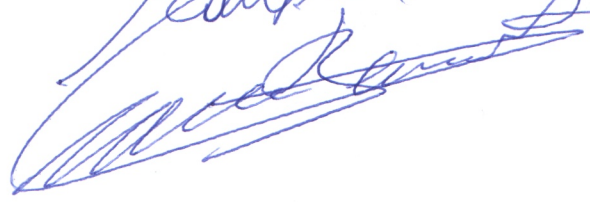






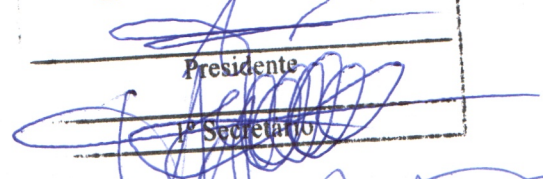






Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, EM 10/06/2019
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Presidente



Secretário

